



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Identificação do Vereador: Claudinei Cunha da Silva - Ney Burguer

Justificativa da Proposta: A Vila de Nazaré, presta um serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos destinados a crianças e ao adolescente com idade de 06 a 17 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A continuidade desse serviço é de suma importância para esses assistidos.

- Órgão Executor e Dotação Oferecida na LOA

Órgão Executor:	SEMDS – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto a ser realizado:	Repasse de subvenção social destinado a custear a continuidade das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e à aquisição de materiais permanentes, visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Vila de Nazaré.
Valor oferecido:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- Dados cadastrais do Beneficiário:

Razão Social:	Vila de Nazaré
CNPJ:	20.927.463/0001-00
Endereço:	Rua Sabará 561
Bairro e CEP:	Dona Quita - CEP:35501-054
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	(37) 3215-5096
Site Oficial:	http://www.viladenazare.org.br/
Email Corporativo:	vilanazare@hotmail.com /viladenazarediretoria@gmail.com

- Dados do representante legal

Nome:	Alexandre José Rodrigues
CPF:	718.104.126-68
Telefone e celular:	(37) 99938-3656
Email:	vilanazare@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Objetivo da ação proposta, justificativas e metas

Objeto:	Garantir a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio temporário das despesas indispensáveis à execução das atividades desenvolvidas pela Vila de Nazaré, assegurando a regularidade, a qualidade e a efetividade das ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como realizar a aquisição de equipamentos.
Justificativa:	Conforme o Art. 3º, §1º, a Vila de Nazaré tem como finalidade estatutária manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a entidade busca complementar as ações da família e da comunidade, promovendo a proteção e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além de fortalecer os vínculos familiares e sociais. O SCFV garante um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, favorecendo o desenvolvimento de relações baseadas na afetividade, solidariedade e respeito mútuo. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possibilita aos usuários a ampliação do universo de conhecimento, por meio de atividades artístico-culturais, esportivas, educativas e lúdicas, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, além de contribuir para a formação cidadã. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as oficinas de Informática e Violão/Coral, cuja continuidade é de suma importância para o processo de inclusão social e para o fortalecimento das competências pessoais e coletivas das crianças e adolescentes atendidos. A oficina de Informática proporciona o acesso à tecnologia e à informação, favorecendo a inclusão digital, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e de habilidades essenciais para o mundo contemporâneo. Já a oficina de Violão/Coral atua de forma significativa no campo emocional, social e cultural, promovendo expressão artística, disciplina, trabalho em equipe e autoestima, aspectos fundamentais para o crescimento saudável de crianças em situação de vulnerabilidade. Além disso, ressalta-se que é de suma importância a aquisição de materiais permanentes, especialmente instrumentos musicais, visando o fortalecimento e o aprimoramento das oficinas de percussão. Esses recursos são essenciais para qualificar as atividades, ampliar as possibilidades de aprendizagem musical e expressão corporal, e garantir melhores condições para o desenvolvimento das ações socioeducativas. Diante disso, reconhece-se a grande relevância do apoio do poder público ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	trabalho realizado pela Vila de Nazaré por meio do SCFV. O recebimento da emenda parlamentar contribuirá diretamente para a continuidade, ampliação e reestruturação das oficinas, assegurando que todas as crianças e adolescentes atendidos continuem a ter um serviço de qualidade, inclusivo e transformador. Atualmente, o SCFV da Vila de Nazaré atende 60 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com idades entre 6 e 17 anos, residentes na região sudeste do município de Divinópolis.
Metas e resultados:	Meta 01 – Assegurar a continuidade das oficinas de Informática e Violão/Coral, promovendo a inclusão digital, o desenvolvimento de habilidades musicais, a expressão artística, a autoestima e o fortalecimento das relações interpessoais das crianças e adolescentes atendidos. Meta 02 – Realizar a aquisição de materiais permanentes, especialmente instrumentos musicais e equipamentos necessários para o aprimoramento das oficinas de Percussão, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades e a ampliação das oportunidades de aprendizado e expressão cultural dentro do SCFV.

- Público-alvo:

60 Crianças e adolescentes com idade de 06 a 17 anos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na Vila de Nazaré, em situação de risco e vulnerabilidade social, da região Sudeste do município de Divinópolis-MG.

- Custo global e cronograma de desembolso proposto

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 15.000,00	-	-	R\$ 15.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Total	R\$ 15.000,00	-	-	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Plano de aplicação

Item	Município	Proponente	Outros	Total
Recursos humanos				
Material de Consumo				
Material Permanente	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00

- **Informações complementares:** Sem informações complementares

Divinópolis, 17 de outubro de 2025

VEREADOR NEY BURGUER

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

516**2QN****N25****XDM**